

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 -
SECOG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI, PARA OS FINS
QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Sr. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho**, brasileiro, portador do CPF de nº 868.871.812-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 301, Campo dos Velhos, CEP: 62.030-233, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Teodorico Barroso, nº 230, Bairro Vila União, CEP: 60420-135, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **Marinalva Lima Pereira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2002010249637 – SSP/CE e do CPF nº 367.200.383-20, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 006/2021 ao Contrato nº 038/2017 - SECOG, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2017 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato 038/2017 – SECOG, em razão do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (CE000359/2021) que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde para os profissionais de processamento de dados e informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

O valor acrescido pela repactuação ao Contrato é equivalente a R\$ 34.226,04 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), passando o valor do global do Contrato a ser R\$ 24.623.480,16 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme previsão expressa das Convenções, os efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroagirão, sendo devidos desde o dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da manutenção do equilíbrio contratual, nos moldes do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, do art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Cláusula 5ª do Contrato 038/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 29 de abril de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
CONTRATANTE

Marinalva Lima Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

1)  ;
RG: 2007221364-1
CPF: 048.428.643-80

2) _____
RG:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F39D-E0DD-D154-BF34> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F39D-E0DD-D154-BF34



Hash do Documento

B1860A3F2070462CCFC60579ED226BA22CF9BB119656C44CF11DB7AEF90252F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2021 é(são) :

Marinalva Lima Pereira Bastos - 367.200.383-20 em 28/04/2021

15:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



